

NCE/14/01711 — Relatório final da CAE - Novo ciclo de estudos

Caracterização do pedido

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

Instituto Politécnico De Viseu

A.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s):

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, Instituto, etc.):

Escola Superior De Educação De Viseu

A.3. Designação do ciclo de estudos:

Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico e de Português e História e Geografia de Portugal no 2.º Ciclo do Ensino Básico

A.3. Study programme name:

Primary Education and Teaching of Portuguese, History and Geography of Portugal (5th and 6th grades)

A.4. Grau:

Mestre

A.5. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Prática de Ensino Supervisionada

A.5. Main scientific area of the study programme:

Supervised Teaching Practice

A.6.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF):

144

A.6.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.6.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

A.8. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 DL-74/2006, de 26 de Março):

2 anos / 4 semestres

A.8. Duration of the study programme (art.º 3 DL-74/2006, March 26th):

2 years / 4 semesters

A.9. Número de vagas proposto:

25

A.10. Condições específicas de ingresso:

1 - Ser titular da licenciatura em Educação Básica (D.L. n.º 79/2014 de 14 de maio, N.º 2 do Artigo 18º). 2- O domínio oral e escrito da língua portuguesa e o domínio das regras essenciais da argumentação lógica e crítica, cuja avaliação é da responsabilidade

A.10. Specific entry requirements:

1 - Degree course in Basic Education (D.L. n. 79/2014, 14 of may, n.º 2 of article 18th).2 - Oral and written competence of Portuguese and logical and critical argumentation and reasoning capacities. Evaluation of these is made by the ESEV. The methodol

Relatório da CAE - Novo Ciclo de Estudos

1. Instrução do pedido

1.1.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de estudos:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

1.1.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

O processo foi instruído com extratos de ata do Conselho Técnico-Científico e do Conselho Pedagógico.

1.1.2. Evidence supporting the given performance mark:

The process was accompanied by extracts of the minutes of the Technical-Scientific and Pedagogical Council.

1.2.1. Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos:

Foi indicado e tem o perfil adequado

1.2.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

A coordenadora é doutorada em Ciências da Linguagem-Especialidade em Didática das Línguas e pertence ao CI&DETS, tendo alguns artigos publicados em atas.

1.2.2. Evidence supporting the given performance mark:

The coordinator has a PhD in Language-Specialty Didactics of Language and belongs to the IC & DETS, with some articles.

2. Condições específicas de ingresso, estrutura curricular e plano de estudos.

2.1.1. Condições específicas de ingresso:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

2.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinalada:

*A IES refere « 1 - Ser titular da licenciatura em Educação Básica (D.L. n.º 79/2014 de 14 de maio, N.º 2 do Artigo 18º).
2- O domínio oral e escrito da língua portuguesa e o domínio das regras essenciais da argumentação lógica e crítica, cuja avaliação é da responsabilidade do órgão legal e estatutariamente competente da ESEV, adotando para tal a metodologia que considere mais adequada, de entre provas escritas ou orais, entrevistas ou provas documentais, ou uma combinação destas (D.L. n.º 79/2014 de 14 de maio, N.ºs1 e 2 do Artigo 17º)».*

2.1.2. Evidence supporting the given performance mark:

*The IES refers to '1 - be the holder of a degree in teaching Elementary Education (Decree No. 79/2014 of May 14, Paragraph 2 of Article 18).
2. The oral and written Portuguese language and the mastery of basic rules of logic and critical reasoning, whose assessment is the responsibility of the legal and statutorily competent body of ESEV, adopting for such a methodology that considers most appropriate, from written tests or oral interviews or documentary evidence, or a combination of these (Decree No. 79/2014 of 14 May, the Article 17 N.ºs1 and 2) ".*

2.2.1. Estrutura Curricular e Plano de Estudos:

Existem, são adequados e cumprem os requisitos legais

2.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinalada:

*No Rel Preliminar lia-se «O número de ECTS atribuídos a PES não é o mesmo na estrutura curricular (51) e no plano de estudos (52).»
O PE cumpre os requisitos legais em termos de número mínimo de créditos por áreas: 27 em AD, 9 em AED, 33 em DE e 51 (corrigido) em PES. Inclui opções, mas nem sempre justificadas. As opções estão em DE embora nem todas possam ser consideradas dessa área.
As UC de DE foram reunidas em 4 blocos (...) lecionadas por 7 professores. Temas(...) em Port, Hist e Geo foi construída segundo a mesma lógica(...).*

O SI tem um número de créditos (2) que parece insuficiente dado o peso que o processo investigação deveria ter.

Na sua Pronúncia a IES corrigiu algumas fragilidades apontadas. No entanto, nem todas as opções podem ser consideradas de DE. Vejam-se programas de Educação Intercultural e de Cultura, Conhecimento e Identidade, os seus objetivos, conteúdos e metodologias.

2.2.2. Evidence supporting the given performance mark:

In Prel. Report was said «The number of ECTS assigned to PES is not the same in the curricular structure (51) and in the syllabus (52).»

The SP meets the legal requirements in terms of minimum number of credits by areas: 27 in AD, 9 in AED, 33 in DE, and 51 in PES (corrected). Includes options, but not always justified. The options are in DE although not all of them may be considered in that area.

UC DE were pooled in 4 single blocks(...) taught by 7 teachers. Current Themes in Port, Hist and Geography was built according to the same logic (...).

The Research Seminar has a number of credits (2) that seems insufficient given the weight that the research process should have.

In its Response, the HEI corrected some weaknesses identified. However not all options are of SD, as pretended. See programs of Intercultural Education and Culture, Knowledge and Identity.

3. Descrição e fundamentação dos objetivos, sua adequação ao projeto educativo, científico e cultural da Instituição e unidades curriculares

3.1. Dos objetivos do ciclo de estudos

3.1.1. Foram formulados objetivos gerais para o ciclo de estudos:

Sim

3.1.2. Foram definidos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes:

Em parte

3.1.3. O ciclo de estudos está inserido na estratégia institucional de oferta formativa face à missão da Instituição:

Sim

3.1.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3.:

Foram formulados objetivos adequados à área e natureza do ciclo de estudos (CE), embora haja domínios ausentes na formação de professores, nomeadamente no domínio da competência ética e deontológica. Os objetivos de aprendizagem não foram definidos a partir do Decreto-Lei 74/2006 em articulação com o perfil profissional a formar, sendo ignoradas algumas competências previstas para este ciclo.

Os objetivos definidos para o CE são congruentes com o projecto educativo, científico e cultural da instituição e congruentes com políticas educativas recentes. No entanto, não é apontada a mobilidade como componente central de los programas de formação de professores (princípio comum europeu, Comissão Europeia, 2005, 2007).

3.1.4. Evidence supporting the given performance marks in 3.1.1, 3.1.2 and 3.1.3.:

Objectives appropriate to the area and nature of the course (EC) were defined, although there are areas absent in teacher education, in particular in the field of ethics and deontological competence. Learning objectives have not been defined from the Decree-Law 74/2006 in conjunction with the professional profile to develop, being ignored some competences provided established for this cycle.

The objectives of the EC are congruent with the educational, scientific and cultural project of the institution and consistent with recent educational policies. However, mobility as a central component of teacher education programs (European common principle, European Commission, 2005, 2007) is not addressed.

3.1.5. Pontos Fortes:

A instituição tem tradição nesta área, conforme a IES reforça na sua Pronúncia.

3.1.5. Strong Points:

The institution has a relevant tradition within this area, as in its Response the HEI reinforces.

3.1.6. Recomendações de melhoria:

As competências poderão ser redefinidas de acordo com o previsto para este ciclo de estudos, no Decreto Lei 74/2006, em articulação com o perfil profissional que se pretende formar.

A Tecnología Educativa aparece confinada na UC correspondente devendo estar também nas outras UC,

transversalmente, tanto como TIC como TAC (tecnologia de aprendizagem e comunicação). Sendo uma UC de DE, deveria ter conteúdos de DE, colocando a Tecnologia Educativa ao serviço das Didáticas.

3.1.6. Improvement recommendations:

The skills could be defined in accordance with the arrangements for this kind of study cycle, in Decree Law 74/2006, in conjunction with the professional profile to be developed.

The Educational Technology appears isolated in the corresponding UC but it should also be present across other CU, as ICT as TAC (learning and communication technology). As a CU of SD, it should have contents of didactics, placing the Educational Technology at the service of SD.

3.2. Adequação ao projecto educativo, científico e cultural da instituição

3.2.1. A Instituição definiu um projecto educativo, científico e cultural próprio:

Sim

3.2.2. Os objectivos gerais definidos para o ciclo de estudos são compatíveis com o projecto educativo, científico e cultural da Instituição:

Sim

3.2.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.2.1 e 3.2.2.:

Os objectivos gerais definidos para o CE são congruentes com o projecto educativo, científico e cultural da instituição, designadamente no contributo que podem dar para a concretização das linhas estratégicas relativas ao ensino, investigação, formação e inserção profissional dos diplomados.

3.2.3. Evidence supporting the given performance marks in 3.2.1 and 3.2.2.:

General objectives of the study cycle (SC) were congruent with the educational, scientific and cultural HEI' project namely by the contribution they may do to the implementation of strategic development lines concerning teaching, research, professional education and insertion related with the graduates.

3.2.4. Pontos Fortes:

Nada a assinalar.

3.2.4. Strong Points:

Nothing to report.

3.2.5. Recomendações de melhoria:

Nada a assinalar.

3.2.5. Improvement recommendations:

Nothing to report.

3.3. Da organização do ciclo de estudos

3.3.1. Os conteúdos programáticos de cada unidade curricular são coerentes com os respectivos objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

Em parte

3.3.2. As metodologias de ensino (avaliação incluída) de cada unidade curricular são coerentes com os respectivos objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

Em parte

3.3.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.3.1 e 3.3.2.:

No Rel Prel. lia-se-se «As comp nem sempre foram definidas de acordo com DecretoLei 74/2006 em articulação com perfil do docente a formar. A opção em integrar a DE em 4 blocos comuns (...) implica que conteúdos essenciais de DE de áreas de formação do CE não estejam suf aprofundadas, sendo os programas correspondentes omissos em muitos pontos. Os programas revelam insuf. propostas de aprof das proble especí de DP e de DHG. A UC de Met de Invest. é de âmbito muito geral (...). O número de horas de Sem. de Inv. é insuf, mesmo se arti com Temas...Tecnol está em DE, embora a FC seja de âmbito muito geral. 2 UC de AD estão no último semestre. NE incluem conteúdos necessários a PES (a atribuição a mesmos doc permite articulação). Dispersão de trabalhos de avaliação a pedir a estudantes».

Na pronúncia IES corrigiu fragilidades, reforçando especificidade de D. Aumentou créditos Sem Inv. Algumas opções não são de DE. Ed Inter poderia ser de DL mas não tem cont de Did Plurilinguismo.

3.3.3. Evidence supporting the given performance marks in 3.3.1 and 3.3.2.:

In Prel Report was said: "Comp are not always defined according to Decree-Law 74/2006 in conjunction with teacher's profile. The option to integrate as SD 4 blocks common to (...) implies that essential contents in training areas of SD are not suf devel, the corresponding programs showing the respect. absence in many points . The prog show insuffi. deepening propos. of spec problems of PD and DHG. The UC Met Invest. is very generic in scope (...). The number of hours of Sem. de Inv. is insufficient, even if linked to ... Themes (...). Technologies is in DE, although the program is very general in scope. Two AD UC are in the last semester. How...they include contents needed to PES content (assigning the same teachers allow articulation.). Fragmentation ofevaluation elements demande to the students.

In Response, the HEI corrected some problems, reinforcing spec D. Increased credits in Research S. However some options are not DE. Ed Inter could be DL but no contents plurilingual ed.

3.3.4. Pontos Fortes:

Desejo de articular as diferentes UC. No entanto essa prática levou a perda da identidade das DE que sustentam as práticas. Por outro lado, não existe fundamentação teórica para a opção tomada, nomeadamente recorrendo a Language and school subjects - Linguistic dimensions of knowledge building in school curricula History: An approach with reference points - Items for a description of linguistic competence in the language of schooling necessary for teaching/learning history (end of compulsory education) http://www.coe.int/t/dg4/linguistic/Source/Source2010_ForumGeneva/1_LIS-History2010_fr.pdf Ou estudos de recentes medidas adotadas, por exemplo, na Finlândia.

3.3.4. Strong Points:

Determination to articulate the different UC. However this practice led to a loss of identity of the DE that support practices.

Moreover, there is no theoretical basis for the choice made, namely reporting to:

Language and school subjects - Linguistic dimensions of knowledge building in school curricula History: An approach with reference points - Items for a description of linguistic competence in the language of schooling necessary for teaching/learning history (end of compulsory education)

http://www.coe.int/t/dg4/linguistic/Source/Source2010_ForumGeneva/1_LIS-History2010_fr.pdf

Or to studies of recent measures taken, for example, in Finland.

3.3.5. Recomendações de melhoria:

Rever o PE e fichas Uc no sentido de respeitar a sequência lógica de aprendizagem dos estudantes e a especificidade das UC de DE.

Reforçar o papel do Sem Inv.

Rever fichas UC no sentido de demonstrar que as metodologias de avaliação permitem aferir se os estudantes desenvolvem competências previstas no Decreto-Lei 74/2006 para este ciclo de estudos superiores, em função do perfil profissional a formar.

Integrar TIC e dispositivos de comunicação tecnológica no interior das UC de forma articulada

Reforçar a coordenação das UC no sentido de articular atividades de investigação e evitar dispersão de trabalhos de avaliação pedidos.

Sendo a articulação entre DE de Port, Hist e Geog. uma preocupação da IES sugere-se a doc produzida pelo Conselho da Europa para as línguas nas outras matérias

History: An approach with reference points Items for a description of linguistic competence (...)

http://www.coe.int/t/dg4/linguistic/Source/Source2010_ForumGeneva/1_LIS-History2010_fr.pdf

3.3.5. Improvement recommendations:

To review the SP and CU programs in order to respect the students learning logical sequencies and the specific nature of DE' UC.

To strengthen the role of Research Seminar.

To review UC records in order to show that evaluation methodologies allow to know if students developed competencies prescribed in Decree-Law 74/2006 for this high study cycle, depending on the professional profile intended.

To integrate ICT and communication technology devices within the UC in an articulated way

To strengthen the CU coordination in order to articulate research activities and avoid the fragmentation of evaluation elements demanded to the students.

Being the link between Port Hist and Geog. DID. a HEI' s concern we suggest doc. produced by the Council of Europe for the languages in other subjects.

History: An approach with reference points Items for a description of linguistic competence (...)

http://www.coe.int/t/dg4/linguistic/Source/Source2010_ForumGeneva/1_LIS-History2010_fr.pdf

4. Recursos docentes

4.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais (corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado na(s) área(s) fundamental(ais)):

Em parte

4.2. A maioria dos docentes tem ligação estável à Instituição por um período superior a três anos. A Instituição mostra uma boa dinâmica de formação do seu pessoal docente:

Sim

4.3. Existe um procedimento de avaliação do desempenho do pessoal docente, de forma a garantir a necessária competência científica e pedagógica e a sua actualização:

Sim

4.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinalada em 4.1., 4.2. e 4.3:

O CE é assegurado por 18 docentes em tempo integral, há mais de 3 anos na instituição, tendo 15 o grau de doutor e 3 sendo mestres em processo de doutoramento. Dez docentes (55.6%) são especializados na área fundamental do ciclo de estudos. No entanto, nem todas as UC são lecionadas por doc com perfil adequado: UC de DHG (em DE), Seminário, Temas(...) e PES.

«O IPV possui o Regulamento de Avaliação (...) de acordo com o artigo 10º do Decreto-Lei nº 207/2009, de forma a garantir a sua competência científica, pedagógica e organizacional e consequente melhoria da qualidade do seu desempenho. Os inquéritos preenchidos anonimamente pelos alunos (...) são cruzados com os relatórios de avaliação de unidade curricular (...) e são ainda usados os relatórios de atividades de cada ano, onde é também possível aferir a atuação de cada docente. (...)O IPV criou em 2009, um programa de formação com a atribuição de bolsas de doutoramento (...)».

4.4. Evidence supporting the given performance marks in 4.1., 4.2. and 4.3:

The SC is supported by 18 full-time teachers for more than three years in the HEI, 15 holding a PhD and 3 holding a MD and being in doctoral process. Ten teachers (55.6%) are specialized in the key area of the study cycle. However, not all CU are taught by teachers with appropriate profile: UC DHG (in DE), Seminar, Themes (...) and PES.

"The IPV has Assessment Regulations (...) in accordance with Article 10 of Decree-Law No. 207/2009, in order to assure their scientific, pedagogical and organizational competence and thereby improving the quality of their performance. The surveys filled out anonymously by students (...) are crossed with the CU evaluation reports (...) and activity reports of each year are also used, so being also possible to measure the performance of each teacher. (...) The IPV created in 2009, a training program with the award of PhD scholarships (...)".

4.5. Pontos fortes:

Qualificação do corpo docente, embora nem sempre nas áreas do CE.

4.5. Strong points:

Staf qualifications, although not always in the areas of the EC.

4.6. Recomendações de melhoria:

Atribuição das UC em função da qualificação dos docentes, especialmente em DE e PES.

Reforço da formação dos docentes em DE e PES.

Revisão do número de professores por UC e adequação do seu perfil para garantir coerência nos conteúdos e avaliação e seu acompanhamento nas práticas.

4.6. Improvement recommendations:

Alocation of UC according to the qualification of teachers, especially in ED and PES.

Strengthening of teacher training in DE and PES.

Review the number of teachers by UC and adequacy of their profile to ensure coherence in the content and evaluation and follow-up practices.

5. Descrição e fundamentação de outros recursos humanos e materiais

5.1. O ciclo de estudos dispõe de outros recursos humanos indispensáveis ao seu bom funcionamento:

Sim

5.2. O ciclo de estudos dispõe das instalações físicas (espaços lectivos, bibliotecas, laboratórios, salas de computadores, etc.) necessárias ao cumprimento dos objectivos:

Sim

5.3. O ciclo de estudos dispõe dos equipamentos didácticos e científicos e dos materiais necessários ao cumprimento dos objectivos:

Sim

5.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 5.1, 5.2 e 5.3.:

Descrição feita no formulário de pedido de acreditação.

5.4. Evidence supporting the given performance marks in 5.1, 5.2 and 5.3.:

Description made in the accreditation request form.

5.5. Pontos fortes:

Nada a assinalar.

5.5. Strong points:

Nothing to report.

5.6. Recomendações de melhoria:

Nada a assinalar.

5.6. Improvement recommendations:

Nothing to report.

6. Actividades de formação e investigação

6.1. Existe(m) centro(s) de investigação, em que os docentes desenvolvem a sua atividade científica, reconhecido(s) e com boa avaliação, na área predominante do ciclo de estudos:

Sim

6.2. Existem publicações científicas do pessoal docente afecto ao ciclo de estudos, na área predominante do ciclo de estudos, em revistas internacionais com revisão por pares nos últimos cinco anos:

Em parte

6.3. Existem actividades científicas, tecnológicas, culturais e artísticas desenvolvidas na área do ciclo de estudos e integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 6.1, 6.2 e 6.3.:

O IPV tem um Centro de Investigação. O facto dos docentes pertencerem a Centro da própria IES apresenta algumas vantagens mas implica necessidade do aumento de integração em linhas interinstitucionais de investigação.

Existem 6 projetos de investigação/ inovação em que estão envolvidos alguns docentes, embora nem sempre sejam claras as suas implicações no curso.

Em sede de Pronúncia, a IES apresenta extensa lista de publicações.

6.4. Evidence supporting the given performance marks in 6.1, 6.2 and 6.3.:

IPV has a research center. The fact that teachers belong to the very HEI center has some advantages but implies greater integration in inter-institutional research lines.

There are 6 research/innovation projects in which some teachers are involved, although not always their implications in the course become clear.

In its Response the HEI presents an extensive list of publications.

6.5. Pontos fortes:

Existência de Centro de Investigação próprio.

6.5. Strong points:

The existence of a RD unit in the HEI.

6.6. Recomendações de melhoria:

Definir linhas de investigação e/ou desenvolver projetos de âmbito nacional e internacional que sustentem o curso e os trabalhos realizados pelos estudantes.

Aumentar o número de publicações científicas com implicações no CE.

Reforçar o estabelecimento de parcerias com instituições nacionais e internacionais.

Avaliar as necessidades de formação contínua de acordo com o Quadro Europeu de Qualificações para o Espaço Europeu do Ensino Superior (QF_EHEA) e do Quadro Europeu de Qualificações para a aprendizagem permanente.

(EQF).

6.6. Improvement recommendations:

To define lines of research and/or to develop national and international projects that support the course and the work carried out by students.

To increase the number of scientific publications related to the SC.

To strengthen partnerships with national and international institutions.

To assess the specific needs of lifelong learning according to both the European Qualifications Framework for the European Higher Education Area (QF_EHEA), and the European Qualifications Framework for lifelong learning (EQF).

7. Actividades de desenvolvimento tecnológico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada

7.1. A oferta destas actividades corresponde às necessidades do mercado e à missão e objectivos da Instituição:

Sim

7.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada em 7.1.:

Inventariação de diferentes actividades de desenvolvimento em parceria com outras instituições da região, como se pode ler na apresentação do pedido:

« Ao longo dos anos, o IPV tem tido um papel educativo, cultural e científico importante, incluindo as áreas da formação contínua de professores. Assumindo a sua matriz fundadora na área da formação de professores, a Escola Superior de Educação (ESEV) tem cursos de licenciatura e mestrado na área da formação inicial e contínua de professores, pretendendo, pela proposta de novos 2.º ciclos de estudo, dar a resposta esperada pela região em que se insere. (...) Esta oferta fundamenta-se também noutros dois níveis: um corpo docente altamente qualificado; uma sólida rede de parcerias com os agrupamentos de escolas da zona onde a ESEV se inscreve.»

7.2. Evidence supporting the given performance mark in 7.1.:

Inventory of different development activities in partnership with other regional institutions, as it's said in request:

«Along the years, the IPV has been playing an important educational, cultural and scientific role, including the areas related to teachers' continuing education. As a reinforcement of its initial teacher training oriented approach, the ESEV offers bachelor and master degrees in the field of initial and continuing teacher training and intends by broadening its offer to respond to local demands(...) This offer is also based at two other levels: a highly qualified teaching staff; a solid network of partnerships with school organizations of the region where the ESEV stands.»

7.3. Pontos fortes:

Ancoragem na região.

7.3. Strong points:

Anchoring in the region .

7.4. Recomendações de melhoria:

Nada a assinalar.

7.4. Improvement recommendations:

Nothing to report.

8. Enquadramento na rede do ensino superior público

8.1. Os estudos apresentados (com base em dados do ME) mostram previsível empregabilidade dos formados por este ciclo de estudos:

Não

8.2. Os dados de acesso (DGES) mostram o potencial do ciclo de estudos para atrair estudantes:

Não

8.3. O novo ciclo de estudos será oferecido em colaboração com outras Instituições da região que leccionam ciclos de estudos similares:

Não

8.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 8.1, 8.2 e 8.3.:

Apesar dos dados conhecidos da empregabilidade dos docentes não apontarem saídas profissionais e apesar do mercado a que se destina este Curso serem limitados aos 1º e 2º Ciclos, a Instituição procura demonstrar a pertinência do Curso no contexto atual.

8.4. Evidence supporting the given performance marks in 8.1, 8.2 and 8.3.:

Despite the known data on teachers' employability do not indicate existence of needs, and despite the fact that the intended market of this Course is limited to the 1st and 2nd cycles, the institution seeks to demonstrate the relevance of the Course in the current context.

8.5. Pontos fortes:

Nada a assinalar.

8.5. Strong points:

Nothing to report.

8.6. Recomendações de melhoria:

Para garantir uma tendência de emprego é necessário combinar competências e empregos. Precisa de se proceder a uma revisão completa da adequação das unidades curriculares e das competências previstas em articulação com a emergência europeia e nacional de necessidades de novos especialistas da educação (classificação internacional de profissões CEDEFOP (2008). Competências para o futuro na Europa. Focus 2020.

file:///C:/Users/Admin/Downloads/5191_en.pdf

8.6. Improvement recommendations:

To ensure employment binds clear trend, it is necessary to match skills and jobs.

It is needed a thorough review of the adequacy of curriculum units, the competences provided in connection with the european and national emergence needs of new teaching professionals. (International Type Classification Professions, and CEDEFOP (2008) . Future skills in Europe . Focus 2020 .

file:///C:/Users/Admin/Downloads/5191_en.pdf

9. Fundamentação do número total de créditos ECTS do novo ciclo de estudos

9.1. A atribuição do número total de unidades de crédito e a duração do ciclo de estudos estão justificadas de forma convincente:

Em parte

9.2. Existe uma metodologia para o cálculo dos créditos ECTS das unidades curriculares:

Sim

9.3. Existe evidência de que a determinação das unidades de crédito foi feita após consulta aos docentes:

Sim

9.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 9.1, 9.2 e 9.3.:

A atribuição de créditos (ECTS) às UC foi estabelecida com base em reuniões de trabalho com estudantes e docentes.

O número de ECTS atribuído a PES não é o mesmo na estrutura curricular (51) e no plano de estudos (52), sendo que no segundo caso o número total de ECTS do ciclo de estudos ultrapassaria o previsto (120).

9.4. Evidence supporting the given performance marks in 9.1, 9.2 and 9.3.:

The assignment of credits (ECTS) at CU was established on the basis of working meetings with students and teachers. The number of ECTS assigned to PES is not the same in the curriculum structure (51) and in the syllabus (52), and in the second case the total number of ECTS course of study would go beyond the expected (120).

9.5. Pontos fortes:

Nada a assinalar.

9.5. Strong points:

Nothing to report.

9.6. Recomendações de melhoria:

Nada a assinalar.

9.6. Improvement recommendations:

Nothing to report.

10. Comparação com ciclos de estudos de Instituições de referência no Espaço Europeu de Ensino Superior

10.1. O ciclo de estudos tem duração e estrutura semelhantes a ciclos de estudos de Instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior:

Sim

10.2. O ciclo de estudos tem objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) análogos às de outros ciclos de estudos de Instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior:

Sim

10.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 10.1 e 10.2.:

São apresentados exemplos de ciclos de estudos similares na Finlândia e na Holanda.

10.3. Evidence supporting the given performance marks in 10.1 and 10.2.:

The institution offers examples of similar Master courses in Finland and Holland.

10.4. Pontos fortes:

Nada a assinalar.

10.4. Strong points:

Nothing to report.

10.5. Recomendações de melhoria:

Nada a assinalar.

10.5. Improvement recommendations:

Nothing to report.

11. Estágios e períodos de formação em serviço

11.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço:

Sim

11.2. São indicados recursos próprios da Instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço:

Sim

11.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes:

Sim

11.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e com qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores):

Sim

11.5. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 11.1 a 11.4.:

A IES apresenta protocolos com 7 instituições.

A instituição tem recursos docentes para acompanhar e orientar a prática pedagógica, assim como recursos materiais. No entanto, nem todos têm o perfil adequado.

São indicados os professores cooperantes, os respetivos critérios de seleção e o preenchimento destes. 7 orientadores cooperantes são detentores de grau de mestrado e 1 de doutoramento. Todos têm experiência.

11.5. Evidence supporting the given performance marks in 11.1 to 11.4.:

The IES has agreements with seven institutions.

The institution has teacher resources to monitor and guide the teaching practice, as well as resources materials. But not everyone has the right profile.

The cooperating teachers, the respective selection criteria and the fulfillment of these are indicated. 7 cooperating advisors are master degree holders and 1 PhD. All have experience.

11.6. Pontos fortes:

A estabilidade da rede de agrupamentos e de professores cooperantes, bem como a qualificação destes últimos.

11.6. Strong points:

The stability of the network of cooperating groups and teachers, and the classification thereof last.

11.7. Recomendações de melhoria:

*Adequação do corpo docente ao acompanhamento da PES.
Formação no âmbito da supervisão.*

11.7. Improvement recommendations:

*Adequacy of staff to monitor the PES.
Training of teachers staff in supervision.*

12. Conclusões

12.1. Recomendação final:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

12.2. Período de acreditação condicional, em anos (se aplicável):

3

12.3. Condições (se aplicável):

NO IMEDIATO:

- Rever fichas de UC no sentido de mostrar o modo como cada UC contribui para o desenvolvimento de comp de mestr previstas no D-Lei 74/2006 em articulação com o perfil de docente a formar, assegurando coerência entre objetivos, conteúdos, metodologias, avaliação e bibliografias; fundamentar opção de não autonomização de DE ,no 1º ciclo, com conteúdos e bibli baseados em interdisciplinaridade assente em critérios não só ped. mas tb discursivos e didá (cf,, p.e, relação língua materna, história, ciências, matemática http://www.coe.int/t/dg4/linguistic/langeduc/BoxD2-OtherSub_en.asp

-Adequar UC a áreas a que pertencem, nomeadamente Tecnologia Educativa e opções que são consideradas pela IES como UC de Didática Específica.

-

NO PERÍODO DE UM ANO:

-Ajustar a distribuição de serviço ao perfil dos docentes.

NO PERÍODO DE TRÊS ANOS:

- Desenvolver a investigação que sustente o CE e aumentar o número de publicações;

- Aumentar comprovadamente a mobilidade.

12.3. Conditions (if applicable):

IMMEDIATELY:

- To review UC programs in order to show how each UC contributes to the development of master's competences under DL74/2006 in conjunction with academic profile form, ensuring consistency between objectives, contents, methodologies, evaluation and bibliographies; justify choice of DE in the 1st cycle with content and bibli based on interdisciplinarity based on criteria not only ped. but also discursive and Didactics (cf,, eg, mother tongue relationship, history, science, mathematics http://www.coe.int/t/dg4/linguistic/langeduc/BoxD2-OtherSub_en.asp

- To adjust CU to the areas where they belong, namely Educational Technology and options that the HEI classifies as Specific Didactics.

IN ONE YEAR:

-To adjust the teaching service distribution to the teachers' profile.

IN THREE YEARS:

- To promote research that supports the SC and to increase the number of publications;

- To clearly increase mobility.

12.4. Fundamentação da recomendação:

A IES tomou em consideração algumas fragilidades apontadas no Relatório Preliminar da CAE e fez algumas alterações que melhoraram a proposta de ciclo de estudos em análise.

Nesse sentido, a CAE considera que o mestrado em ensino do 1º ciclo do Ensino Básico e de Português, História e Geografia no 2º ciclo do Ensino Básico oferecido pela Escola Superior de Educação de Viseu apresenta agora os seguintes pontos positivos:

1. Pedido informado com deliberações dos órgãos estatutários;
2. Coerência do CE com a oferta formativa da IES;
3. Indicação de cumprimento das condições de acesso e ingresso, com referência à avaliação do domínio oral e escrito da língua portuguesa bem como das regras essenciais de argumentação lógica e crítica, embora não seja concretizado o modo como estas dimensões serão avaliadas;
4. Adequação do perfil de coordenador do CE;
5. Disponibilização de opções no Plano de Estudos;
6. Rede de cooperantes com experiência na formação;
7. Existência de Centro de Investigação e existência de alguma produção científica, embora nem sempre nas áreas centrais do CE;
8. Existência de espaços e recursos que proporcionam condições para o funcionamento do curso.

Em sede de Pronúncia, a IES procedeu a alterações importantes de que resultaram também os seguintes aspetos a sublinhar:

- plano de estudo de acordo com disposições legais e mais adequado às necessidades de formação do CE;
- «autonomização das didáticas específicas no 2º Ciclo» (as justificações para não autonomização no 1º ciclo podem ser entendidas, mas depende de enquadramento teórico não convocado nem nos programas nem na justificação - ver por exemplo, documentação do CE sobre as línguas, nomeadamente a língua materna nas outras matérias http://www.coe.int/t/dg4/linguistic/langeduc/BoxD2-OtherSub_fr.asp#s2);
- reforço em 1 crédito do Seminário da Investigação;
- alteração da sequência das UC;
- explicitação de construção e acompanhamento de trabalho de investigação dos estudantes;
- funcionamento da PES.

No entanto, mantém-se algumas incorreções e inadequações, nomeadamente:

- inclusão de UC em DE quando as fichas curriculares das mesmas são de AD ou de FED, nomeadamente opções e Tecnologia Educativa;
- perfil de docentes nem sempre o mais adequado para lecionar UC (docente de DHG não tem o perfil adequado, embora tenha experiência, não sendo doutor nem especialista na área predominante do CE - embora trabalhe em articulação com docente com qualificações);
- alguma falta de articulação dos objetivos de aprendizagem de algumas unidades curriculares com os objetivos gerais do ciclo de estudos, com competências, conhecimentos; falta de coerência de algumas metodologias propostas com os objetivos pretendidos e não demonstração dessa coerência; repetições de conteúdos entre diferentes unidades curriculares;
- ausência de definição de linhas de investigação que sustentem o curso nas quais se venham a inserir os trabalhos dos estudantes, embora haja linhas definidas para outros CE.
- produção científica e publicações com implicações no CE em número reduzido.

12.4. Summarised justification of the decision:

The HEI has taken into account some weaknesses identified in the CAE Preliminary Report and made some changes that improved the proposed study cycle under analysis.

In this sense, CAE believes that the master's degree in teaching of the 1st cycle of basic education and Portuguese, History and Geography in the 2nd cycle of basic education offered by the School of Education Viseu now features the following improvements:

1. Request informed with deliberations of the statutory bodies;
2. EC Conformity with the training offer of IES;
3. Indication of the conditions of access and entry, with reference to the evaluation of the oral domain and written Portuguese as well as the basic rules of logic and critical reasoning, although not realized how these dimensions will be evaluated;
4. Adequacy of the EC coordinator profile;
5. Availability of options in syllabus;
6. Network of cooperating with experience in training;
7. Existence Research Center and the existence of any scientific, though not always in the central areas of the EC;
8. Existence spaces and features that provide for the operation conditions of the course.

In its Response, the IES has made important changes that also resulted in the following aspects to emphasize:

- Study plan in accordance with legal requirements and best suited to the aims of the SC;
- "Separation of specific didactics in the 2nd cycle (the justifications for no separation in the 1st cycle may be understood, but it depends on a theoretical framework not conveyed neither in the programs nor on their justification (see, for example, CE documentation on languages, namely mother tongue in other materials. http://www.coe.int/t/dg4/linguistic/langeduc/BoxD2-OtherSub_fr.asp#s2)
- reinforcement with 1 credit of the Research Seminar;
- changes in the UC sequency;
- explicitation of the development and guidance processes concerning students' research work
- designing of PES.

However, there remains some inaccuracies and inadequacies, including:

- Inclusion of UC in DE when their curriculum programs include them in AD or EDF, particularly options and Educational Technology;*
- Teachers profile not always best suited to teach UC (teacher of DHG does not have the appropriate profile, although having experience; not being doctor or specialist in the predominant area of the EC - albeit working in conjunction with teacher with qualifications);*
- A lack of articulation of the learning objectives of some courses with the overall objectives of the course, with skills, knowledge; lack of coherence of some proposed methodologies with the intended objectives and no demonstration of this consistency, repetition of contents over different courses.*
- Failure to define lines of research to support the course and to place students research activities, although there are lines set to other SC.*
- Weak scientific output and publications with implications for the SC.*